



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.731

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG 1.424 / 2008)

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar os servidores **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 154.559-1, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **GERMÃO CAVALCANTE PAIVA**, matrícula nº 147.610-6, **VERA LÚCIA LINS CAVALCANTI DE MELO**, matrícula nº 152.084-9, e **TEREZINHA ALVES FERNANDES**, matrícula nº 128.411-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora para realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.425

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **APARECIDA AGOSTINHO DE MENDONÇA**, matrícula nº 159.030-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Pe. Hildon Bandeira, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.426

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTÔNIO DE PÁDUA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 087.552-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Pe. Hildon Bandeira, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.427

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoa Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ana Lúcia dos Santos Cabral	135.970-3	Diretor da EEEF Apollônio Zenayde	CDE-11
Ivanize Marinho de Medeiros	158.982-2	Vice-Diretor da EEEF Apollônio Zenayde	CVE-11

Ato Governamental nº 1.428

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoa Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Lúcia dos Santos Cabral	Diretor da EEEF Apollônio Zenayde	CDE-11
Antônia da Silva Vasconcelos	Vice-Diretor da EEEF Apollônio Zenayde	CVE-11

Ato Governamental nº 1.429

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoa Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Bernadete de Lourdes Félix da Silva	Diretor da EEEF de Demonstração de Alagoa Grande	CDE-9
Gicélia Cruz Marques Guimarães	Vice-Diretor da EEEF de Demonstração de Alagoa Grande	CVE-9

Ato Governamental nº 1.430

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Antônio Luciano de Oliveira	155.931-1	Diretor da EEEFM Irineu Pinto	CDE-5
Robervaldo de Souza Araújo	154.419-5	Vice-Diretor da EEEFM Irineu Pinto	CVE-5
Irani de Sousa Mendonça	154.653-8	Vice-Diretor da EEEFM Irineu Pinto	CVE-5

Ato Governamental nº 1.431

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luiz Daniel da Silva Filho	Diretor da EEEFM Irineu Pinto	CDE-5
Ruth Silva de Souza Sales	Vice-Diretor da EEEFM Irineu Pinto	CVE-5
Maria Sônia de Souza	Vice-Diretor da EEEFM Irineu Pinto	CVE-5

Ato Governamental nº 1.432

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1215/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de janeiro de 2008.

Ato Governamental nº 1.433

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ DA PENHA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Martim Leitão, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.434

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida Azevedo da Silva	141.940-4	Diretor da EEEIEF São Judas Tadeu	CDE-11
Dalvina Camilo da Silva	144.229-5	Vice-Diretor da EEEIEF São Judas Tadeu	CVE-11

Ato Governamental nº 1.435

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida Azevedo da Silva	Diretor da EEEIEF São Judas Tadeu	CDE-11
Dalvina Camilo da Silva	Vice-Diretor da EEEIEF São Judas Tadeu	CVE-11

Ato Governamental nº 1.436

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SUAVE**, nomeada para o cargo de Diretor da EEEIEF Maj. Sá Pereira, através do AG 3770/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 1.437

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SUAVE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Maj. Sá Pereira, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.438

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROMÉRIO PATRÍCIO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 143.618-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Augusto Severo, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.439

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROMÉRIO PATRÍCIO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Augusto Severo, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.440

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Euclides da Silva Rabelo	693.340-8	Diretor da EEEFM Abreu e Lima	CDE-9
Zuleneide Formiga Pereira de Alencar	130.559-0	Vice-Diretor da EEEFM Abreu e Lima	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.441** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Lopes Pereira	Diretor da EEEFM Abreu e Lima	CDE-9
Antonia da Cunha Pereira	Vice-Diretor da EEEFM Abreu e Lima	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.442** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Magali Venâncio de Carvalho Teixeira	141.910-2	Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CDE-7
Mauricea Ferreira Barbosa	088.395-6	Vice-Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CVE-7
Maria do Rosário Serrano Borges	117.700-1	Vice-Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CVE-7

**Ato Governamental nº 1.443** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Magali Venâncio de Carvalho Teixeira	Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CDE-7
Mauricea Ferreira Barbosa	Vice-Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CVE-7
Maria Regina da Silva Nascimento	Vice-Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CVE-7

**Ato Governamental nº 1.444** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Lúcia de Fátima Araújo Silva	071.713-4	Diretor da EEEFM Prof.º Pedro Aníbal Moura	CDE-9
Marta Sabino da Silva	130.798-3	Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Pedro Aníbal Moura	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.445** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lúcia de Fátima Araújo Silva	Diretor da EEEFM Prof.º Pedro Aníbal Moura	CDE-9
Marta Sabino da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Pedro Aníbal Moura	CVE-9



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 1.446**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELIZETE SILVA DE LIMA**, matrícula nº. 088.401-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Pe. Antônio Vieira, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.447**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIZETE SILVA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Pe. Antônio Vieira, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.448**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Antônia Padre de Paz	144.982-6	Diretor da EEEF Dom Helder Câmara	CDE-9
Rosinete de Azevedo Alves	131.820-9	Vice-Diretor da EEEF Dom Helder Câmara	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.449**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Antônia Padre de Paz	Diretor da EEEF Dom Helder Câmara	CDE-9
Rosinete de Azevedo Alves	Vice-Diretor da EEEF Dom Helder Câmara	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.450**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Lupércio Daniel da Silva	130.484-4	Diretor da EEEFM Raul Machado	CDE-9
Maria José de Oliveira Santos	130.915-3	Vice-Diretor da EEEFM Raul Machado	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.451**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lupércio Daniel da Silva	Diretor da EEEFM Raul Machado	CDE-9
Maria José de Oliveira Santos	Vice-Diretor da EEEFM Raul Machado	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.452**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Clenilda Ramos Almeida Santos	084.884-1	Diretor da EEEF Capitulina Sátyro	CDE-9
Raquel Araújo Veloso Rodrigues	140.992-1	Vice-Diretor da EEEF Capitulina Sátyro	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.453**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Clenilda Ramos Almeida Santos	Diretor da EEEF Capitulina Sátyro	CDE-9
Ademar Sales de Medeiros	Vice-Diretor da EEEF Capitulina Sátyro	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.454**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 5153/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de novembro de 2007.

**Ato Governamental nº 1.455**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007.

**R E S O L V E** nomear **ONEIDE MOURA MATIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Maestro José Siqueira, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.456** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SUELY MOREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 113.997-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Pe. Zé Coutinho, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.457** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SUELY MOREIRA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Pe. Zé Coutinho, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.458** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELIZABETH SOUZA DE MOURA GOMES**, matrícula nº. 076.759-0, do cargo em comissão de Diretor da CEJA Funcionários II, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.459** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIZABETH SOUZA DE MOURA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da CEJA Funcionários II, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.460** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marlene Dias Lima Bezerra	141.233-7	Diretor da EEEF Prof.º Luiz Aprígio	CDE-11
Nazide Dias de Oliveira	141.101-2	Vice-Diretor da EEEF Prof.º Luiz Aprígio	CVE-11

**Ato Governamental nº 1.461** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marlene Dias Lima Bezerra	Diretor da EEEF Prof.º Luiz Aprígio	CDE-11
Nazide Dias de Oliveira	Vice-Diretor da EEEF Prof.º Luiz Aprígio	CVE-11

**Ato Governamental nº 1.462** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Goretti Feitosa Barbosa	083.616-8	Diretor da EEEFM Sen. Rui Carneiro	CDE-5
Cândida Beatriz Gonçalves do Nascimento	081.073-8	Vice-Diretor da EEEFM Sen. Rui Carneiro	CVE-5
Carmelo Cezário da Silva Andrade	066.722-6	Vice-Diretor da EEEFM Sen. Rui Carneiro	CVE-5

**Ato Governamental nº 1.463** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Goretti Feitosa Barbosa	Diretor da EEEFM Sen. Rui Carneiro	CDE-5
Gesse Paulo da Silva Filho	Vice-Diretor da EEEFM Sen. Rui Carneiro	CVE-5
Carmelo Cezário da Silva Andrade	Vice-Diretor da EEEFM Sen. Rui Carneiro	CVE-5

**Ato Governamental nº 1.464** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Coutinho de Carvalho	143.669-4	Diretor da EEEF Prof.º Antônio Garcez	CDE-11
Elizabeth Teixeira de Freitas	085.651-7	Vice-Diretor da EEEF Prof.º Antônio Garcez	CVE-11

**Ato Governamental nº 1.465** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Coutinho de Carvalho	Diretor da EEEF Prof.º Antônio Garcez	CDE-11
Elizabeth Teixeira de Freitas	Vice-Diretor da EEEF Prof.º Antônio Garcez	CVE-11

**Ato Governamental nº 1.466** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROSEMARY BEZERRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº. 141.819-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Dr. José Augusto da Trindade, no Município de Mamanguape, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.467** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROSEMARY BEZERRA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr. José Augusto da Trindade, no Município de Mamanguape, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.468** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Kilma Coutinho de Souza	130.868-8	Diretor da EEEFM Umbelina Garcez	CDE-7
Maria de Fátima Feitosa Florêncio	667.138-1	Vice-Diretor da EEEFM Umbelina Garcez	CVE-7
Maria Nazareth Oliveira de Lima	118.727-9	Vice-Diretor da EEEFM Umbelina Garcez	CVE-7

**Ato Governamental nº 1.469** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mamanguape, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Kilma Coutinho de Souza	Diretor da EEEFM Umbelina Garcez	CDE-7
Leonilde Magna Lima Menezes de Sousa	Vice-Diretor da EEEFM Umbelina Garcez	CVE-7
Maria Nazareth Oliveira de Lima	Vice-Diretor da EEEFM Umbelina Garcez	CVE-7

**Ato Governamental nº 1.470** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pedras de Fogo, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Zelma de Melo César Guedes	083.936-1	Diretor da EEEIEFM Prof.º Getúlio César Rodrigues Guedes	CDE-9
Jacklynne da Silva Vieira	696.517-2	Vice-Diretor da EEEIEFM Prof.º Getúlio César Rodrigues Guedes	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.471** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pedras de Fogo, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Zelma de Melo César Guedes	Diretor da EEEIEFM Prof.º Getúlio César Rodrigues Guedes	CDE-9
Dinilton da Silva Oliveira	Vice-Diretor da EEEIEFM Prof.º Getúlio César Rodrigues Guedes	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.472** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MÁRCIA GUEDES DE VASCONCELOS**, matrícula nº. 692.723-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Dom Vital, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.473**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCINEIDE SERAFIM DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dom Vital, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.474**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSEFA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula nº. 104.589-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Amélia Maria da Luz, no Município de Pombal, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.475**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Amélia Maria da Luz, no Município de Pombal, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.476**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula nº. 084.422-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF José Tavares, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.477**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF José Tavares, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.478**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RITA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA DA ROCHA**, matrícula nº. 092.364-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Fazenda Buracão, no Município de Sapé, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.479**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RITA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Fazenda Buracão, no Município de Sapé, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.480**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Siovânia Hilário da Cunha Pereira	146.486-8	Diretor da EEEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho	CDE-11
Severina de Aguiar Santos	159.350-1	Vice-Diretor da EEEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho	CVE-11

**Ato Governamental nº 1.481**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Siovânia Hilário da Cunha Pereira	Diretor da EEEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho	CDE-11
Marlene Luís da Silva	Vice-Diretor da EEEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho	CVE-11

**Ato Governamental nº 1.482**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 4904/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2007.

**Ato Governamental nº 1.483**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DO CARMO SERAFIM FÉLIX**, matrícula nº. 068.217-9, do cargo em comissão de Vice- Diretor da EEEF Gentil Lins, no Município de Sapé, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.484**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José de Arimatéia Ramos	Diretor da EEEF Gentil Lins	CDE-9
Maria do Carmo Serafim Félix	Vice- Diretor da EEEF Gentil Lins	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.485**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria do Rosário da Cruz Araújo	083.987-6	Diretor da EEEF Stella da Cunha Santos	CDE-8
Severina Maria Rodrigues Duarte	141.859-9	Vice- Diretor da EEEF Stella da Cunha Santos	CVE-8

**Ato Governamental nº 1.486**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Rosário da Cruz Araújo	Diretor da EEEF Stella da Cunha Santos	CDE-8
Maria de Fátima Sabino de Souza	Vice- Diretor da EEEF Stella da Cunha Santos	CVE-8

**Ato Governamental nº 1.487**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **SOLON SANTOS DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM Enéas Carvalho, através do AG 1233/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2008.

**Ato Governamental nº 1.488**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marcos Antônio Coutinho da Silva	155.885-4	Vice-Diretor da EEEFM Enéas Carvalho	CVE-1
Edleuza Maria Severiano de Lima	143.298-2	Vice- Diretor da EEEFM Enéas Carvalho	CVE-1

**Ato Governamental nº 1.489**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Eugênia de Lima Madruga	Diretor da EEEFM Enéas Carvalho	CDE-1
Antônia Maria de Melo Silva	Vice- Diretor da EEEFM Enéas Carvalho	CVE-1
Edleuza Maria Severiano de Lima	Vice-Diretor da EEEFM Enéas Carvalho	CVE-1

**Ato Governamental nº 1.490**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Bento, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Gorete Soares Carneiro	Diretor da EEEIEF Fausto Meira	CDE-9
Maria do Céu dos Santos Medeiros	Vice-Diretor da EEEIEF Fausto Meira	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.491**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Solânea, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Valdeci Alves Diniz	145.552-4	Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CDE-5
Sildete de Araújo Monteiro	080.633-1	Vice-Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CVE-5
Fabrcio		Pessoa de Lima	CVE-5
Maria Aparecida da Cruz Maia	145.597-4	Vice-Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CVE-5

**Ato Governamental nº 1.492** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Solânea, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Valdeci Alves Diniz	Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CDE-5
Sildete de Araújo Monteiro	Vice-Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CVE-5
Fabício	Vice-Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CVE-5
Maria Aparecida da Cruz Maia	Vice-Diretor da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima	CVE-5

**Ato Governamental nº 1.493** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar FRANCISCA ALVES DE LIMA, matrícula nº. 077.360-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF Francisco Cícero Sobrinho, no Município de Sousa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1.494** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIA LÚCIA SARMENTO SÁ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Francisco Cícero Sobrinho, no Município de Sousa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

(AG 1.495 /2008) João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista as conclusões e as recomendações contidas no relatório da Comissão de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Receita, instituída pela Portaria nº 168/GSER, de 17 de julho de 2007,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 120, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, aplicar a pena de demissão, por abandono de cargo, ao servidor AURELIANO FERNANDES MENDES LEITE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.978-3, lotado na Secretaria da Receita Estadual, por infringência ao art. 106, inciso X, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**Ato Governamental nº 1.496** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, JOSENILDO SANTIAGO, matrícula nº 674.916-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1.497** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSIMÁRIA FRANÇA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1.498** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO, matrícula nº 156.506-1, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.499** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.500** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear SINFRONILSON SABINO DE ARAÚJO, Agente de Investigação, Matrícula nº 137.320-0, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.501** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar PAULO HENRIQUE MENDES MORAES, matrícula nº 098.202-4, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe - Taperoá, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 1.502** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ISABELA WANDERLEY BARBOSA, matrícula nº 147.392-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 1.503** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ONALDO JORGE VELOSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 1.504** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANGÉLICA DE ABRANTES CAVALCANTI AYRES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.505** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear TEREZA CRISTINA LINS PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 1.506** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear ADEILTON HILÁRIO JÚNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.507** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 5403/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de dezembro de 2007.

**Ato Governamental nº 1.508** João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear ZALMA POLLYANA DANTAS BATISTA LINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Segurança e da Defesa Social

**Portaria nº. 187/2008/GS-SEDS** Em 08 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, dos Delegados de Comarca da Terceira e da Sétima Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados pelos Atos Governamentais nºs. 1.386, 1.388 e 1.390 de 31.01.2008, nas cidades descritas a seguir:

COMARCA	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC
SERRARIA	3ºDRPC	ROBERTO JORGE DE SOUSA	061.320-7
CUITÉ	7ºDRPC	FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA	156.073-5
REMÍGIO	7ºDRPC	CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA	155.540-6

**PORTARIA Nº 189 /2008/SEDS** Em 08 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor RODRIGO SORRENTINO MARTINS, matrícula nº. 139.465-7, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no expediente da 10ª Delegacia Distrital da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

  
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 071 /2008/DEGEPOL/SEDS** Em 08 de fevereiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor HERICK GERMANO DIAS ALVES, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.349-6, lotado nesta Secretaria, para a SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de MASSARANDUBA.

**PORTARIA Nº 072 /2008/DEGEPOL/SEDS** Em 08 de fevereiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.355-1, lotado nesta Secretaria, para a

TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de CACIMBA DE DENTRO.

PORTARIA Nº 073 /2008/DEGEPOL/SEDS Em 08 de fevereiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor HINDEMBURG EVANZILDO PAIVA CAVALCANTI, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 070.483-1, lotado nesta Secretaria, para a DECIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de INGÁ.

PORTARIA Nº 074 /2008/DEGEPOL/SEDS Em 08 de fevereiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor JOÃO BATISTA MICENA BARBOSA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.975-3, lotado nesta Secretaria, para a DECIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de SAPÉ.

PORTARIA Nº 075 /2008/DEGEPOL/SEDS Em 08 de fevereiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor LINDEMBERG RODRIGUES INÁCIO, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.975-3, lotado nesta Secretaria, para a SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de IBIARA.

PORTARIA Nº 076/2008/DEGEPOL/SEDS Em 08 de fevereiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor DJALMA BARROS DA SILVA, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 091.882-2, lotado nesta Secretaria, para a SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PIANCÓ.

  
GERSON ALVES BARBOSA  
Delegado Geral

## PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA N001-08/PBPREV-GP João Pessoa, 1 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDENCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei Estadual N 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR, LUIZ CARLOS JÚNIOR, para exercer o cargo de Gerente Contábil e Finanças, símbolo CCPREV.3, desta Autarquia.

PORTARIA N002-08/PBPREV-GP João Pessoa, 1 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDENCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei Estadual N 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR, LUIZ CARLOS JÚNIOR, para exercer o cargo de Gerente Contábil Financeira, símbolo CCPREV.3, desta Autarquia.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO - INTERPA

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº003/08) Cabedelo, 11 de fevereiro de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

Considerando, a grande incidência de assentamentos de trabalhadores rurais, na Região do Curimataú Paraibano e a necessidade de prestar-lhes uma melhor assistência.

Considerando também, que os integrantes dos assentamentos rurais do Litoral Paraibano são assistidos de forma satisfatória na Sede do INTERPA.

Considerando ainda, que o Núcleo Regional do Litoral Paraibano, encontra-se desativado,

Considerando, a decisão do CODEL - Conselho Deliberativo do INTERPA, através da Resolução Nº. 01/2007, que aprovou de forma unânime a transferência do Núcleo Regional do Litoral para a região do Curimataú com sede no município de Araruna,

Considerando finalmente, o disposto no Art. 84, do Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994, que assim expressa:

“Art. 84 – Os Núcleos Regionais do INTERPA, a quem se refere o Art. 3º deste Regimento, terão sua composição, sede e jurisdição deferidos em Ato baixado pelo Diretor Presidente da Autarquia.”

RESOLVE:

Fica transferido o Núcleo Regional do Litoral Paraibano, com sede na cidade de João Pessoa-PB, para a cidade de Araruna, neste Estado, passando a denominar-se Núcleo Regional do Curimataú Paraibano.

  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Diretor-Presidente

## Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 01/2008

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE designar BENEDITO SIQUEIRA MARTINS, professor, matrícula 68.881-8, sem ônus, para exercer a função de Coordenador Estadual do Programa de Incentivo à Leitura - PROLER, no Estado da Paraíba.

  
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE

## Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 000797-0/2008-RRCG

Campina Grande, 23 de janeiro de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 003414-5/2008  
Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), “ex-officio”,  
RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 000797-0/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.130.688-8	MAXIMA MOTORSPORTS LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 225, CENTRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 23 de janeiro de 2008

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

RECEITARECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 000143-8/2008-RRCG

Campina Grande, 08 de janeiro de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 095985-2/2007  
Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), “ex-officio”,  
RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 000143-8/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.000.037-8	COMERCIO E INDUSTRIA MARQUES DE ALMEIDA LTDA	RUA MIGUEL BARRETO Nº 71 - 1º ANDAR, CENTRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 08 de janeiro de 2008

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 000023-8/2008-RRCG

Campina Grande, 02 de janeiro de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 105074-1/2007  
Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), “ex-officio”,  
RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 000023-8/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.116.317-3	GEILSA LIMA CAVALCANTE	RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 284, LOJA 11, LIBERDADE	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 02 de janeiro de 2008

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 000485-0/2008-RRCG Campina Grande, 15 de janeiro de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 105198-0/2007; 081676-7/2007; 076555-0/2007; 070135-1/2007; 074319-5/2007; 093883-7/2007 067074-0/2007; 001896-0/2008;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 000485-0/2008

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.122.174-2	ANA KARLA GOMES RIBEIRO ME	AV ELPIDIO DE ALMEIDA Nº 927, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.108.182-7	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	RUA SEVERINA SOUSA SALES Nº 81, JARDIM VERDEJANTE	C. GRANDE - PB
16.083.424-4	ANTONIO FRUTUOSO DOS SANTOS	RUA AUGUSTO FELIX DE BARROS, CENTRO	LAGOA SECA -PB
16.047.033-1	ATACADISTA DE ESTIVAS NORDESTE LTDA	RUA QUEBRA QUILOS Nº 18, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.127.672-5	CELSO DOS SANTOS MENDES	RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 795 - A, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.146.201-4	CICERO AURI RODRIGUES DE MELO ME	PC LAURITZEN S/N - BOX 12 ESTACAO RODOV. CENTRO	C. GRANDE - PB
16.099.801-8	COPY SYSTEM COMERCIO LTDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 264, BELA VISTA	C. GRANDE - PB
16.138.759-4	COMERCIAL DE TINTAS NOVACOR LTDA	AVE PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 313 - B, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.119.152-5	FRANCISCO SAULO FERNANDES COSTA	AV. JOAO SUASSUNA Nº 1068, MONTE SANTO	C. GRANDE - PB
16.143.270-0	FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S/A	RUA PEREGRINO DE CARVALHO Nº 21 - LOJA 20, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.111.126-2	FUTURO INFORMATICA LTDA	RUA TREZE DE MAIO Nº 18, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.146.850-0	G & F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA ME	RUA APRIGIO NEPOMUCENO Nº 889, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE - PB
16.109.267-5	JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E VETERINARIOS LTDA	RUA CICERO FAUSTINO SILVA Nº 244, CENTRO	LAGOA SECA -PB
16.113.129-8	KATTIA SUENIA MACEDO MAIA	RUA GETULIO CAVALCANTE Nº 705, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE - PB
16.127.265-7	KLEANE DA COSTA BARROS	RUA OTACILIO NEPOMUCENO Nº 832, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.136.697-0	LEADER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUSA Nº 44, CENTENARIO	C. GRANDE - PB
16.101.536-0	MARINALDO DE VASCONCELOS SANTOS ME	RUA PEDRO OTAVIO DE FARIAS LEITE Nº666, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE - PB
16.135.565-0	MED ODONTO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA SEBASTIAO DONATO Nº 139 - SALA E, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.103.727-5	NEURENIDES LEITE DA SILVA E NECO	RUA JOSE NOGUEIRA PEREIRA Nº 11, CONJUNTO ANA AMELIA BODOCONGO	C. GRANDE - PB
16.136.179-0	SEVERINO MACIEL DA SILVA BEBIDAS	RUA SEVERINO VERONICA Nº 54, CONCEICAO	C. GRANDE - PB
16.123.596-4	TATIANA VANESSA BARBOSA JATOBA	RUA VIGARIO CALIXTO LOJA 46, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.123.000-8	VERINALDO GONZAGA DE ARAUJO ME	RUA RIACHUELO Nº 274, LIBERDADE	C. GRANDE - PB

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 000527-0/2008-RRCG Campina Grande, 16 de janeiro de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 102209-9/2007; 087527-1/2007.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 000527-0/2008

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.099.801-8	COPY SYSTEM COMERCIO LTDA	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 264, BELA VISTA	C. GRANDE - PB
16.119.727-2	EDVANIA PATRICIO DE SOUZA	RUA SANTAREM Nº 398, BODOCONGO	C. GRANDE - PB
16.152.988-7	ELOHIM MAGAZINE LTDA	RUA TOMAS SOARES DE SOUZA Nº 59, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.119.798-1	GUTEMBERG MARQUES DE SOUZA ME	AV. PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 635, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.122.008-8	JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	RUA GONCALVES DIAS Nº 565, NOVA BRASLIA	C. GRANDE - PB
16.131.362-0	JOMAR AZEVEDO MOURA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 878, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.085.442-3	LURDEMAR FARIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	AV. ELPIDIO DE ALMEIDA Nº1077-A, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.112.960-9	MADAISDE MARIA COUTO ASSIS	RUA DOUTOR VASCONCELOS Nº 959-B, ALTO BRANCO	C. GRANDE - PB
16.151.919-9	NATALIA OLIVEIRA BATISTA ME	RUA MIGUEL COUTO Nº 223 SALA 03 TERREO, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.112.614-6	NYNEX CELULAR LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 258-B, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.095.563-7	PEDRO LIMEIRA PINHEIRO	RUA JOAO SERGIO DE ALMEIDA BX 14 FEIRA S. CABRAL, BODOCONGO	C. GRANDE - PB
16.136.695-3	POSTOS LIBERDADE COMBUSTIVEIS LTDA	AV. PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 588, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.147.731-3	SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	RUA SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA Nº 860 - LOJA 01, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.119.410-9	TEREZINHA DA SILVA VIEIRA	RUA PROFESSOR LUIS GIL Nº 15, CRUZEIRO	C. GRANDE - PB

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 000228-6/2008-RRCG Campina Grande, 09 de janeiro de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 087196-1/2007

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 000228-6/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.138.752-7	CONSTRUTORA MONTREAL LTDA	RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO Nº 215 ANEXO, DISTRITO INDUSTRIAL	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 09 de janeiro de 2008

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 000631-9/2008-RRCG Campina Grande, 18 de janeiro de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 003575-4/2008

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

## ANEXO A PORTARIA Nº 000631-9/2008

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.126.797-1	CASSIA FABIANA DE LIMA RODRIGUES ME	RUA APRIGIO PEREIRA NEPOMUCENO Nº 1204, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE - PB
16.151.977-6	CONSTRUTORA SANTA ANA LTDA	RUA RODRIGUES ALVES Nº 1440 - SALA 09, BELA VISTA	C. GRANDE - PB
16.138.720-9	DAMASCO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	AV. PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº 1190 LJS 147,148 E 149, JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.060.821-0	FIO TEX REPRESENTACOES LTDA	RUA VENANCIO NEIVA Nº 287, 3 ANDAR, SALAS 301 E 303 CENTRO	C. GRANDE - PB
16.112.063-6	HP ENGENHARIA LTDA	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Nº 793 - SALA 102 - 5 CATOLE	C. GRANDE - PB
16.115.163-9	JONAS DE DEUS XAVIER	RUA QUEBRA QUILOS Nº 177 LOJA 01, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.076.499-8	JOILTON SERGIO ALMEIDA M E	RUA VENANCIO NEIVA Nº 248, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.106.939-8	JOSE ALDO CABRAL PEREIRA	RUA CRISTOVAO COLOMBO Nº 52, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.112.660-0	LOVE VIDEO LOCADORA LTDA	RUA QUEBRA QUILOS Nº 47 - A CENTRO	C. GRANDE - PB
16.118.002-7	MARIA ELISABETE PEREIRA ALVES	AV. ANTONIO FIGUEIREDO AGRAS Nº 51, CRUZEIRO	C. GRANDE - PB
16.108.183-5	MEDEIROS COSTA BAR E RESTAURANTE LTDA	RUA DOUTOR SEVERINO RIBEIRO CRUZ Nº 565	C. GRANDE - PB

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCC

pl